



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO Nº 45/2022**  
**(Processo Administrativo nº 23243.007969/2021-97)**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)* (Q)</b>
<b>1</b> <b>AL</b>	<b>1</b>	Açucareiro Aproximadamente 350g, Aço Inoxidável, Com Tampa Abre E Fecha E Colher Em Aço Inoxidável.	4	Unidade	<b>R\$ 54,77</b>	<b>R\$ 219,07</b>
	<b>2</b>	Caçarola Nº40, Alumínio Fundido, Com Tampa E 2 Alças Laterais Reforçadas, Capacidade Aproximadamente 23 Litros.	3	Unidade	<b>R\$ 248,94</b>	<b>R\$ 746,81</b>
	<b>3</b>	Coador De Café, Em Tecido Filtrante Feltro Ou Flanela, Cor Branco, Com Cabo, Medidas Aproximadas 19 Cm De Diâmetro E 29 Cm De Altura.	40	Unidade	<b>R\$ 10,87</b>	<b>R\$ 434,80</b>
	<b>4</b>	Colher, Material Corpo Polietileno, Comprimento 100. Medidas Aproximadas: Altura: 100 Cm; Largura: 11 Cm; Espessura: 2 Cm; Cor: Branco Natural; Material:	3	Unidade	<b>R\$ 145,14</b>	<b>R\$ 435,42</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)*(Q)</b>
		Plástico - Pead. Material Resistente A Temperaturas Acima De 100 Graus.				
	<b>5</b>	Colher, Material Corpo Polipropileno, Material Cabo Aço Inoxidável, Aplicação Caldeirão, Características Adicionais Polipropileno Branco Com Dimensões: 2,5x12x120 Cm, Comprimento 120 Cm	4	Unidade	<b>R\$ 331,98</b>	<b>R\$ 1.327,93</b>
	<b>6</b>	Concha Terrina. Totalmente Em Nylon, Material Anti-Aderente, Resistente A 180 °c, Cor Preta, Peça Inteira, Com Furo Para Pendurar. Medidas Aproximadas: 30 Cm Comprimento, 9 Cm Largura, 6 Cm Espessura.	15	Unidade	<b>R\$ 40,86</b>	<b>R\$ 612,90</b>
	<b>7</b>	Conjunto De 4 Xícaras Medidoras, Em Aço Inox, Xícaras Graduadas Em 1/4 (60 MI), 1/3 (80 MI), 1/2 (125 MI) E 1 (250 MI).	2	Unidade	<b>R\$ 59,33</b>	<b>R\$ 118,65</b>
	<b>8</b>	Dispenser Para Copo Plástico 180ml - 200ml, Material: Plástico, Cor: Branca.	1	Unidade	<b>R\$ 40,04</b>	<b>R\$ 40,04</b>
	<b>9</b>	Escorredor De Massas Em Alumínio, Tamanho Grande Com Medidas Aproximadas: 35cm Altura, 60cm Diâmetro. Com Alças Reforçadas E Pés.	1	Unidade	<b>R\$ 224,73</b>	<b>R\$ 224,73</b>

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – N. Senhora das Dores - CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9814 / E-mail: [pregao@iffarroupilha.edu.br](mailto:pregao@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)*(Q)</b>
	<b>10</b>	Faca, Lâmina Em Aço Inoxidável, Comprimento 3". Cabo De Polipropileno Com Proteção Antibacteriana, Cor Branco. Lâmina Com Desbaste Em "V", Medidas Aproximadas: 179mmx 25mmx 15mm; Espessura: 1,4mm.	5	Unidade	<b>R\$ 14,97</b>	<b>R\$ 74,83</b>
	<b>11</b>	Faca, Lâmina Em Aço Inoxidável, Comprimento Mínimo Da Lâmina 20cm, Lâmina Curva, Faca De Refile. Cabo Plástico Em Polipropileno, Na Cor Branca, Com Ação Antimicrobiana.	30	Unidade	<b>R\$ 56,54</b>	<b>R\$ 1.696,20</b>
	<b>12</b>	Funil Grande Em Plástico 19 Cm. Medidas Aproximadas: Diâmetro Maior: 19 Cm, Altura: 22 Cm, Diâmetro Menor: 1,5 Cm.	4	Unidade	<b>R\$ 16,50</b>	<b>R\$ 66,00</b>
	<b>13</b>	Palito De Fósforo, Caixa Com 50 Unidades, Tamanho Mínimo Do Palito De 9,5 Cm.	150	Unidade	<b>R\$ 4,16</b>	<b>R\$ 623,50</b>
	<b>14</b>	Panela Caldeirão Em Inox, Com Fundo Triplo Aço + Alumínio + Aço, Com Duas Alças Preferencialmente Fixadas Por Solda-Ponto, Acabamento Alto Brilho. Com Tampa. Medidas Aproximadas: 31 Cm (A) X 31 Cm (L) X 21cm (P). Diâmetro De 28 Cm. Espessura Mínima De 1,2 Mm. Capacidade	2	Unidade	<b>R\$ 713,39</b>	<b>R\$ 1.426,78</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)*(Q)</b>
		Mínima: 15,7 Litros.				
	<b>15</b>	Panela Pressão, Em Alumínio Polido, Capacidade 22l, Com Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	1	Unidade	<b>R\$ 456,93</b>	<b>R\$ 456,93</b>
	<b>16</b>	Papel Filme Pvc - Cloreto De Polivinila, Bobina 1000m, Largura 40, 11 Micras, Aplicação Restaurante.	15	Unidade	<b>R\$ 124,54</b>	<b>R\$ 1.868,10</b>
	<b>17</b>	Pedra Afiar, Tipo Dupla Face, Comprimento 185, Largura 65, Espessura 31, Desbaste Com Com Dupla Granulação (400 E 1000), Suporte Emborrachado. Marca De Referência: Tramontina	10	Unidade	<b>R\$ 254,25</b>	<b>R\$ 2.542,53</b>
	<b>18</b>	Rolo Para Massa Em Polietileno Maciço, Com Pegadores Giratórios (Articulado). Medidas Aproximadas: Comprimento Total 45 Cm, Pegadores: 9,5 Cm. Comprimento Útil Do Rolo: 25 Cm. Diâmetro: 6 Cm. Peso: 0,596 Kg.	1	Unidade	<b>R\$ 174,23</b>	<b>R\$ 174,23</b>
<b>TOTAL DO GRUPO 1:</b>						<b>R\$13.089,47</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)* (Q)</b>
<b>2</b> <b>FW</b>	<b>19</b>	Abridor Profissional Grande, Para Latas E Garrafas, Manual, Aço Inoxidável.	10	Unidade	<b>R\$ 12,43</b>	<b>R\$ 124,27</b>
	<b>20</b>	Colher, Material Corpo Polipropileno, Material Cabo Aço Inoxidável, Aplicação Caldeirão, Características Adicionais Polipropileno Branco Com Dimensões: 2,5x12x120 Cm, Comprimento 120 Cm	5	Unidade	<b>R\$ 331,98</b>	<b>R\$ 1.659,92</b>
	<b>21</b>	Escorredor De Massas Em Alumínio, Tamanho Grande Com Medidas Aproximadas: 35cm Altura, 60cm Diâmetro. Com Alças Reforçadas E Pés.	5	Unidade	<b>R\$ 224,73</b>	<b>R\$ 1.123,67</b>
	<b>22</b>	Faca, Lâmina Em Aço Inoxidável, Comprimento 3". Cabo De Polipropileno Com Proteção Antibacteriana, Cor Branco. Lâmina Com Desbaste Em "V", Medidas Aproximadas: 179mmx 25mmx 15mm; Espessura: 1,4mm.	5	Unidade	<b>R\$ 14,97</b>	<b>R\$ 74,83</b>
	<b>23</b>	Faca, Lâmina Em Aço Inoxidável, Comprimento Mínimo Da Lâmina 20cm, Lâmina Curva, Faca De Refile. Cabo Plástico Em Polipropileno, Na Cor Branca, Com Ação Antimicrobiana.	5	Unidade	<b>R\$ 56,54</b>	<b>R\$ 282,70</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)* (Q)</b>
	<b>24</b>	Fogareiro Em Aço Inoxidável 420ml, Aplicação Aquecimento Rechaud. Queimador Com Regulador De Chamas E Tampa.	1	Unidade	<b>R\$ 145,75</b>	<b>R\$ 145,75</b>
	<b>25</b>	Funil Grande Em Plástico 19 Cm. Medidas Aproximadas: Diâmetro Maior: 19 Cm, Altura: 22 Cm, Diâmetro Menor: 1,5 Cm.	24	Unidade	<b>R\$ 16,50</b>	<b>R\$ 396,00</b>
	<b>26</b>	Palito, Material Madeira, Formato Chato, Comprimento 6, Aplicação Higiene Dental, Caixa Com 2000 Unidades.	100	Unidade	<b>R\$ 26,85</b>	<b>R\$ 2.684,67</b>
	<b>27</b>	Pedra Afiar, Tipo Dupla Face, Comprimento 185, Largura 65, Espessura 31, Desbaste Com Com Dupla Granulação (400 E 1000), Suporte Emborrachado. Marca De Referência: Tramontina	6	Unidade	<b>R\$ 254,25</b>	<b>R\$ 1.525,52</b>
<b>TOTAL DO GRUPO 2:</b>						<b>R\$8.017,32</b>
<b>3 JA</b>	<b>28</b>	Açucareiro Aproximadamente 350g, Aço Inoxidável, Com Tampa Abre E Fecha E Colher Em Aço Inoxidável.	1	Unidade	<b>R\$ 54,77</b>	<b>R\$ 54,77</b>
	<b>29</b>	Caçarola Nº40, Alumínio Fundido, Com Tampa E 2 Alças Laterais Reforçadas, Capacidade Aproximadamente 23 Litros.	2	Unidade	<b>R\$ 248,94</b>	<b>R\$ 497,87</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)*(Q)</b>
	<b>30</b>	Coador De Café, Em Tecido Filtrante Feltro Ou Flanela, Cor Branco, Com Cabo, Medidas Aproximadas 19 Cm De Diâmetro E 29 Cm De Altura.	40	Unidade	<b>R\$ 10,87</b>	<b>R\$ 434,80</b>
	<b>31</b>	Colher, Material Corpo Polietileno, Comprimento 100. Medidas Aproximadas: Altura: 100 Cm; Largura: 11 Cm; Espessura: 2 Cm; Cor: Branco Natural; Material: Plástico - Pead. Material Resistente A Temperaturas Acima De 100 Graus.	1	Unidade	<b>R\$ 145,14</b>	<b>R\$ 145,14</b>
	<b>32</b>	Colher, Material Corpo Polipropileno, Material Cabo Aço Inoxidável, Aplicação Caldeirão, Características Adicionais Polipropileno Branco Com Dimensões: 2,5x12x120 Cm, Comprimento 120 Cm	4	Unidade	<b>R\$ 331,98</b>	<b>R\$ 1.327,93</b>
	<b>33</b>	Concha Terrina. Totalmente Em Nylon, Material Anti-Aderente, Resistente A 180 °c, Cor Preta, Peça Inteira, Com Furo Para Pendurar. Medidas Aproximadas: 30 Cm Comprimento, 9 Cm Largura, 6 Cm Espessura.	10	Unidade	<b>R\$ 40,86</b>	<b>R\$ 408,60</b>
	<b>34</b>	Dispenser Para Copo Plástico 180ml - 200ml, Material: Plástico,	1	Unidade	<b>R\$ 40,04</b>	<b>R\$ 40,04</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)*(Q)</b>
		Cor: Branca.				
	<b>35</b>	Escorredor De Massas Em Alumínio, Tamanho Grande Com Medidas Aproximadas: 35cm Altura, 60cm Diâmetro. Com Alças Reforçadas E Pés.	1	Unidade	<b>R\$ 224,73</b>	<b>R\$ 224,73</b>
	<b>36</b>	Faca, Lâmina Em Aço Inoxidável, Comprimento 3". Cabo De Polipropileno Com Proteção Antibacteriana, Cor Branco. Lâmina Com Desbaste Em "V", Medidas Aproximadas: 179mmx 25mmx 15mm; Espessura: 1,4mm.	2	Unidade	<b>R\$ 14,97</b>	<b>R\$ 29,93</b>
	<b>37</b>	Faca, Lâmina Em Aço Inoxidável, Comprimento Mínimo Da Lâmina 20cm, Lâmina Curva, Faca De Refile. Cabo Plástico Em Polipropileno, Na Cor Branca, Com Ação Antimicrobiana.	2	Unidade	<b>R\$ 56,54</b>	<b>R\$ 113,08</b>
	<b>38</b>	Funil Grande Em Plástico 19 Cm. Medidas Aproximadas: Diâmetro Maior: 19 Cm, Altura: 22 Cm, Diâmetro Menor: 1,5 Cm.	1	Unidade	<b>R\$ 16,50</b>	<b>R\$ 16,50</b>
	<b>39</b>	Palito De Fósforo, Caixa Com 50 Unidades, Tamanho Mínimo Do Palito De 9,5 Cm.	100	Unidade	<b>R\$ 4,16</b>	<b>R\$ 415,67</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)* (Q)</b>
	<b>40</b>	Palito, Material Madeira, Formato Chato, Comprimento 6, Aplicação Higiene Dental, Caixa Com 2000 Unidades.	10	Unidade	<b>R\$ 26,85</b>	<b>R\$ 268,47</b>
	<b>41</b>	Panela Caldeirão Em Inox, Com Fundo Triplo Aço + Alumínio + Aço, Com Duas Alças Preferencialmente Fixadas Por Solda-Ponto, Acabamento Alto Brilho. Com Tampa. Medidas Aproximadas: 31 Cm (A) X 31 Cm (L) X 21cm (P). Diâmetro De 28 Cm. Espessura Mínima De 1,2 Mm. Capacidade Mínima: 15,7 Litros.	1	Unidade	<b>R\$ 713,39</b>	<b>R\$ 713,39</b>
	<b>42</b>	Panela Pressão, Em Alumínio Polido, Capacidade 22l, Com Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	2	Unidade	<b>R\$ 456,93</b>	<b>R\$ 913,86</b>
	<b>43</b>	Panela, Material Alumínio, Características Adicionais Antiaderente, Com Alças Em Aço Cromado, Tipo Paellera, Medida Aproximada: 45cm Diâmetro	1	Unidade	<b>R\$ 176,66</b>	<b>R\$ 176,66</b>
	<b>44</b>	Papel Filme Pvc - Cloreto De Polivinila, Bobina 1000m, Largura 40, 11 Micras, Aplicação Restaurante.	10	Unidade	<b>R\$ 124,54</b>	<b>R\$ 1.245,40</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)*(Q)</b>
	<b>45</b>	Rolo Para Massa Em Polietileno Maciço, Com Pegadores Giratórios (Articulado). Medidas Aproximadas: Comprimento Total 45 Cm, Pegadores: 9,5 Cm. Comprimento Útil Do Rolo: 25 Cm. Diâmetro: 6 Cm. Peso: 0,596 Kg.	1	Unidade	<b>R\$ 174,23</b>	<b>R\$ 174,23</b>
<b>TOTAL DO GRUPO 3:</b>					<b>R\$7.201,08</b>	
<b>4 JC</b>	<b>46</b>	Abridor Profissional Grande, Para Latas E Garrafas, Manual, Aço Inoxidável.	4	Unidade	<b>R\$ 12,43</b>	<b>R\$ 49,71</b>
	<b>47</b>	Copo De Vidro 200 MI, Medidas Aproximadas: Diâmetro 64mm, Altura: 96mm, Cor Transparente, Fundo Reforçado Com No Mínimo 15mm.	40	Unidade	<b>R\$ 7,00</b>	<b>R\$ 280,13</b>
	<b>48</b>	Escorredor De Louça Para 60 Pratos, Em Aço Inoxidável, Peça Única Com 3 Andares, Medidas Aproximadas:52x30x74 Cm	4	Unidade	<b>R\$ 579,74</b>	<b>R\$ 2.318,97</b>
	<b>49</b>	Palito De Fósforo, Caixa Com 50 Unidades, Tamanho Mínimo Do Palito De 9,5 Cm.	100	Unidade	<b>R\$ 4,16</b>	<b>R\$ 415,67</b>
	<b>50</b>	Palito, Material Madeira, Formato Chato, Comprimento 6, Aplicação Higiene Dental, Caixa Com 2000 Unidades.	24	Unidade	<b>R\$ 26,85</b>	<b>R\$ 644,32</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)* (Q)</b>
	<b>51</b>	Panela, Material Alumínio, Características Adicionais Antiaderente, Com Alças Em Aço Cromado, Tipo Paellera, Medida Aproximada: 45cm Diâmetro	2	Unidade	<b>R\$ 176,66</b>	<b>R\$ 353,32</b>
	<b>52</b>	Papel Filme Pvc - Cloreto De Polivinila, Bobina 1000m, Largura 40, 11 Micras, Aplicação Restaurante.	12	Unidade	<b>R\$ 124,54</b>	<b>R\$ 1.494,48</b>
	<b>53</b>	Rolo Para Massa Em Polietileno Maciço, Com Pegadores Giratórios (Articulado). Medidas Aproximadas: Comprimento Total 45 Cm, Pegadores: 9,5 Cm. Comprimento Útil Do Rolo: 25 Cm. Diâmetro: 6 Cm. Peso: 0,596 Kg.	2	Unidade	<b>R\$ 174,23</b>	<b>R\$ 348,46</b>
<b>TOTAL DO GRUPO 4:</b>					<b>R\$5.905,06</b>	
<b>5 PB</b>	<b>54</b>	Caçarola Nº40, Alumínio Fundido, Com Tampa E 2 Alças Laterais Reforçadas, Capacidade Aproximadamente 23 Litros.	2	Unidade	<b>R\$ 248,94</b>	<b>R\$ 497,87</b>
	<b>55</b>	Panela Pressão, Em Alumínio Polido, Capacidade 22l, Com Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	2	Unidade	<b>R\$ 456,93</b>	<b>R\$ 913,86</b>
	<b>56</b>	Papel Filme Pvc - Cloreto De Polivinila, Bobina 1000m, Largura 40, 11 Micras, Aplicação	30	Unidade	<b>R\$ 124,54</b>	<b>R\$ 3.736,20</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)*(Q)</b>
		Restaurante.				
<b>TOTAL DO GRUPO 5:</b>						<b>R\$5.147,93</b>
<b>6 SR</b>	<b>57</b>	Funil Grande Em Plástico 19 Cm. Medidas Aproximadas: Diâmetro Maior: 19 Cm, Altura: 22 Cm, Diâmetro Menor: 1,5 Cm.	10	Unidade	<b>R\$ 16,50</b>	<b>R\$ 165,00</b>
	<b>58</b>	Palito De Fósforo, Caixa Com 50 Unidades, Tamanho Mínimo Do Palito De 9,5 Cm.	15	Unidade	<b>R\$ 4,16</b>	<b>R\$ 62,35</b>
	<b>59</b>	Palito, Material Madeira, Formato Chato, Comprimento 6, Aplicação Higiene Dental, Caixa Com 2000 Unidades.	50	Unidade	<b>R\$ 26,85</b>	<b>R\$ 1.342,33</b>
	<b>60</b>	Papel Filme Pvc - Cloreto De Polivinila, Bobina 1000m, Largura 40, 11 Micras, Aplicação Restaurante.	11	Unidade	<b>R\$ 124,54</b>	<b>R\$ 1.369,94</b>
	<b>61</b>	Rolo Para Massa Em Polietileno Maciço, Com Pegadores Giratórios (Articulado). Medidas Aproximadas: Comprimento Total 45 Cm, Pegadores: 9,5 Cm. Comprimento Útil Do Rolo: 25 Cm. Diâmetro: 6 Cm. Peso: 0,596 Kg.	1	Unidade	<b>R\$ 174,23</b>	<b>R\$ 174,23</b>
<b>TOTAL DO GRUPO 6:</b>						<b>R\$ 3.113,85</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)* (Q)</b>
<b>7 SA</b>	<b>62</b>	Coador De Café, Em Tecido Filtrante Feltro Ou Flanela, Cor Branco, Com Cabo, Medidas Aproximadas 19 Cm De Diâmetro E 29 Cm De Altura.	20	Unidade	<b>R\$ 10,87</b>	<b>R\$ 217,40</b>
	<b>63</b>	Palito De Fósforo, Caixa Com 50 Unidades, Tamanho Mínimo Do Palito De 9,5 Cm.	230	Unidade	<b>R\$ 4,16</b>	<b>R\$ 956,03</b>
	<b>64</b>	Palito, Material Madeira, Formato Chato, Comprimento 6, Aplicação Higiene Dental, Caixa Com 2000 Unidades.	53	Unidade	<b>R\$ 26,85</b>	<b>R\$ 1.422,87</b>
	<b>65</b>	Papel Filme Pvc - Cloreto De Polivinila, Bobina 1000m, Largura 40, 11 Micras, Aplicação Restaurante.	10	Unidade	<b>R\$ 124,54</b>	<b>R\$ 1.245,40</b>
<b>TOTAL DO GRUPO 7:</b>					<b>R\$ 3.841,71</b>	
<b>8 SAN</b>	<b>66</b>	Palito De Fósforo, Caixa Com 50 Unidades, Tamanho Mínimo Do Palito De 9,5 Cm.	4	Unidade	<b>R\$ 4,16</b>	<b>R\$ 16,63</b>
	<b>67</b>	Palito, Material Madeira, Formato Chato, Comprimento 6, Aplicação Higiene Dental, Caixa Com 2000 Unidades.	2	Unidade	<b>R\$ 26,85</b>	<b>R\$ 53,69</b>
	<b>68</b>	Papel Filme Pvc - Cloreto De Polivinila, Bobina 1000m, Largura 40, 11 Micras, Aplicação Restaurante.	8	Unidade	<b>R\$ 124,54</b>	<b>R\$ 996,32</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)*(Q)</b>
<b>TOTAL DO GRUPO 8:</b>					<b>R\$ 1.066,64</b>	
<b>9 SB</b>	<b>69</b>	Açucareiro Aproximadamente 350g, Aço Inoxidável, Com Tampa Abre E Fecha E Colher Em Aço Inoxidável.	20	Unidade	<b>R\$ 54,77</b>	<b>R\$ 1.095,33</b>
	<b>70</b>	Funil Grande Em Plástico 19 Cm. Medidas Aproximadas: Diâmetro Maior: 19 Cm, Altura: 22 Cm, Diâmetro Menor: 1,5 Cm.	30	Unidade	<b>R\$ 16,50</b>	<b>R\$ 495,00</b>
	<b>71</b>	Palito De Fósforo, Caixa Com 50 Unidades, Tamanho Mínimo Do Palito De 9,5 Cm.	1.000	Unidade	<b>R\$ 4,16</b>	<b>R\$ 4.156,67</b>
	<b>72</b>	Palito, Material Madeira, Formato Chato, Comprimento 6, Aplicação Higiene Dental, Caixa Com 2000 Unidades.	40	Unidade	<b>R\$ 26,85</b>	<b>R\$ 1.073,87</b>
	<b>73</b>	Panela Pressão, Em Alumínio Polido, Capacidade 22l, Com Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	20	Unidade	<b>R\$ 456,93</b>	<b>R\$ 9.138,60</b>
	<b>74</b>	Papel Filme Pvc - Cloreto De Polivinila, Bobina 1000m, Largura 40, 11 Micras, Aplicação Restaurante.	250	Unidade	<b>R\$ 124,54</b>	<b>R\$ 31.135,00</b>
	<b>75</b>	Pedra Afiar, Tipo Dupla Face, Comprimento 185, Largura 65, Espessura 31, Desbaste Com Com Dupla Granulação (400 E 1000),	10	Unidade	<b>R\$ 254,25</b>	<b>R\$ 2.542,53</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)*(Q)</b>
		Suporte Emborrachado. Marca De Referência: Tramontina				
<b>TOTAL DO GRUPO 9:</b>					<b>R\$ 49.637,00</b>	
<b>10 SVS</b>	<b>76</b>	Açucareiro Aproximadamente 350g, Aço Inoxidável, Com Tampa Abre E Fecha E Colher Em Aço Inoxidável.	10	Unidade	<b>R\$54,77</b>	<b>R\$ 547,70</b>
	<b>77</b>	Caçarola Nº40, Alumínio Fundido, Com Tampa E 2 Alças Laterais Reforçadas, Capacidade Aproximadamente 23 Litros.	6	Unidade	<b>R\$ 248,94</b>	<b>R\$ 1.493,62</b>
	<b>78</b>	Colher, Material Corpo Polietileno, Comprimento 100. Medidas Aproximadas: Altura: 100 Cm; Largura: 11 Cm; Espessura: 2 Cm; Cor: Branco Natural; Material: Plástico - Pead. Material Resistente A Temperaturas Acima De 100 Graus.	10	Unidade	<b>R\$ 145,14</b>	<b>R\$ 1.451,40</b>
	<b>79</b>	Concha Terrina. Totalmente Em Nylon, Material Anti-Aderente, Resistente A 180 °c, Cor Preta, Peça Inteira, Com Furo Para Pendurar. Medidas Aproximadas: 30 Cm Comprimento, 9 Cm Largura, 6 Cm Espessura.	30	Unidade	<b>R\$ 40,86</b>	<b>R\$ 1.225,80</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)*(Q)</b>
<b>10 SVS</b>	<b>80</b>	Conjunto De 4 Xícaras Medidoras, Em Aço Inox, Xícaras Graduadas Em 1/4 (60 ML), 1/3 (80 ML), 1/2 (125 ML) E 1 (250 ML).	2	Unidade	<b>R\$ 59,33</b>	<b>R\$ 118,65</b>
	<b>81</b>	Cutelo, Lâmina Em Aço Inoxidável 6", Cabo Em Polipropileno Branco, Atóxico, Com Ação Antimicrobiana. Medidas Aproximadas: Comprimento: 291 Mm; Largura: 91 Mm; Altura: 21 Mm.	10	Unidade	<b>R\$ 76,26</b>	<b>R\$ 762,57</b>
	<b>82</b>	Dispenser Para Copo Plástico 180ml - 200ml, Material: Plástico, Cor: Branca.	6	Unidade	<b>R\$ 40,04</b>	<b>R\$ 240,26</b>
	<b>83</b>	Faca, Lâmina Em Aço Inoxidável, Comprimento 3". Cabo De Polipropileno Com Proteção Antibacteriana, Cor Branco. Lâmina Com Desbaste Em "V", Medidas Aproximadas: 179mmx 25mmx 15mm; Espessura: 1,4mm.	10	Unidade	<b>R\$ 14,97</b>	<b>R\$ 149,67</b>
	<b>84</b>	Funil Grande Em Plástico 19 Cm. Medidas Aproximadas: Diâmetro Maior: 19 Cm, Altura: 22 Cm, Diâmetro Menor: 1,5 Cm.	4	Unidade	<b>R\$ 16,50</b>	<b>R\$ 66,00</b>
	<b>85</b>	Palito De Fósforo, Caixa Com 50 Unidades, Tamanho Mínimo Do Palito De 9,5 Cm.	1.500	Unidade	<b>R\$ 4,16</b>	<b>R\$ 6.235,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)* (Q)</b>
	<b>86</b>	Palito, Material Madeira, Formato Chato, Comprimento 6, Aplicação Higiene Dental, Caixa Com 2000 Unidades.	20	Unidade	<b>R\$ 26,85</b>	<b>R\$ 536,93</b>
	<b>87</b>	Panela Caldeirão Em Inox, Com Fundo Triplo Aço + Alumínio + Aço, Com Duas Alças Preferencialmente Fixadas Por Solda-Ponto, Acabamento Alto Brilho. Com Tampa. Medidas Aproximadas: 31 Cm (A) X 31 Cm (L) X 21cm (P). Diâmetro De 28 Cm. Espessura Mínima De 1,2 Mm. Capacidade Mínima: 15,7 Litros.	10	Unidade	<b>R\$ 713,39</b>	<b>R\$ 7.133,90</b>
	<b>88</b>	Panela, Material Alumínio, Características Adicionais Antiaderente, Com Alças Em Aço Cromado, Tipo Paellera, Medida Aproximada: 45cm Diâmetro	10	Unidade	<b>R\$ 176,66</b>	<b>R\$ 1.766,60</b>
	<b>89</b>	Papel Filme Pvc - Cloreto De Polivinila, Bobina 1000m, Largura 40, 11 Micras, Aplicação Restaurante.	50	Unidade	<b>R\$ 124,54</b>	<b>R\$ 6.227,00</b>
	<b>90</b>	Papel Manteiga Celulose Vegetal, Em Rolo Com Comprimento 7,5m, Com 30cm Largura, Aplicação Culinária Em Geral, Impermeável E Acetinado.	30	Rolo	<b>R\$ 4,58</b>	<b>R\$ 137,30</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Média preços</b>	<b>Média Preço Total (PMUN.)*(Q)</b>
<b>10 SVS</b>	<b>91</b>	Pedra Afiar, Tipo Dupla Face, Comprimento 185, Largura 65, Espessura 31, Desbaste Com Com Dupla Granulação (400 E 1000), Suporte Emborrachado. Marca De Referência: Tramontina	1	Unidade	<b>R\$ 254,25</b>	<b>R\$ 254,25</b>
	<b>92</b>	Rolo Para Massa Em Polietileno Maciço, Com Pegadores Giratórios (Articulado). Medidas Aproximadas: Comprimento Total 45 Cm, Pegadores: 9,5 Cm. Comprimento Útil Do Rolo: 25 Cm. Diâmetro: 6 Cm. Peso: 0,596 Kg.	2	Unidade	<b>R\$ 174,23</b>	<b>R\$ 348,46</b>
<b>TOTAL DO GRUPO 10:</b>					<b>R\$ 28.695,11</b>	

**1.2. Estimativa de quantidade por unidade participante.**

A estimativa de quantidades está no Anexo II.

**1.3. Locais de Entrega:**

**AL** - Instituto Federal Farroupilha – Alegrete/RS - RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS

**FW** - Instituto Federal Farroupilha – Frederico Westphalen/RS - Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - CEP:98400-000 - Frederico Westphalen - RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**JA** - Instituto Federal Farroupilha – Jaguari/RS - BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul/RS

**JC** - Instituto Federal Farroupilha – Júlio de Castilhos/RS - RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã

**PB** - Instituto Federal Farroupilha – Panambi/RS - Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi, RS

**SR** - Instituto Federal Farroupilha – Santa Rosa/RS - Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS

**SA** - Instituto Federal Farroupilha – Santo Augusto/RS - Rua Fábio João Andolhe, 1100 - CEP 98590-000 - Santo Augusto / RS

**SAN** - Instituto Federal Farroupilha – Santo Ângelo/RS - RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS

**SB** - Instituto Federal Farroupilha – São Borja/RS - Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja - Rio Grande do Sul/RS

**SB URUG** - Instituto Federal Farroupilha – Uruguiana/RS - Rua Monteiro Lobato, 4442. Bairro Cabo Luís Quevedo. CEP: 97503-748 Uruguiana - RS

**SVS** - Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS - Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS

**1.4.** Em atendimento às regulamentações oficiais, em especial a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dão outras providências, a contratada deverá observar que seus produtos a serem fornecidos:

1.4.1. Que as embalagens utilizadas para acondicionar os produtos sejam produzidos preferencialmente em materiais reciclados (e que possibilitem a reciclagem posterior);

1.4.2. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

1.4.3. Sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

1.4.4. Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

**1.5.** Os materiais objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

**1.6.** Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

**1.7.** Quando não especificada, a cor do objeto, fragrância ou outro atributo será informado na emissão do empenho.

**1.8.** Junto com a proposta deverá ser enviado catálogo ou folder do produto ofertado.

**1.9.** Os produtos deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses.

**1.10.** Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas pelas Unidades do Instituto Federal Farroupilha conforme tabela anexa, sendo que os produtos defeituosos, quebrados ou amassados devem ser trocados sem ônus/por conta do fornecedor, mediante comunicado da Unidade recebedora.

**1.11.** O prazo máximo de entrega dos itens é de 90 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, considerando a entrega como objeto montado.

**1.12.** A liquidação das notas fiscais somente ocorrerá somente após o recebimento definitivo, incluindo a montagem e o objeto estar de acordo com as especificações do item



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1.** A necessidade foi identificada tanto pelas Coordenações de Assistência Estudantil, devido a gestão própria dos serviços de alimentação, quanto por docentes, para aulas práticas e, ainda, para atender a outras necessidades gerais identificadas pelos Requerentes, a partir de contatos realizados com Setores das Unidades participantes.
- 2.2.** No que tange a produção de refeições sob a responsabilidade dos Campi, esta requer a compra de utensílios para serem usados nas diversas atividades que envolvem a produção de alimentos, na organização de todos os serviços diretos ou indiretos necessários para a produção e nas quantidades calculadas de acordo com a necessidade de materiais e especificidades. Além disso, outras Unidades possuem a necessidade destes itens para aulas práticas dos cursos técnicos e superiores do eixo de produção alimentícia e ciências biológicas.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

- 3.1.** A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação, do tipo pregão eletrônico, na modalidade de registro de preço para aquisição de materiais de copa e cozinha, pois permite a compra conforme demanda e disponibilidade orçamentária. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta.

## **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 4.1.** O presente objeto a ser contratado é considerado bem comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

## **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

- 5.1.** O prazo de entrega dos bens é de até 90 dias, contados da emissão do empenho nos endereços das unidades do IFFar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

- 5.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez.) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta.) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **6.1. São obrigações da Contratante:**

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.4.1. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**6.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**9.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**10.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo em até 30 (trinta.) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

- 11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.3.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.3.3.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.3.4.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.3.5.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.3.6.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

11.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.3.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.3.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.3.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.10.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.3.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

## **12. DO REAJUSTE**

- 12.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 13.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

- 14.1.** Os materiais que apresentarem defeitos, venham quebrados, amassados, possuírem vício ou defeito deverão ser substituídos/devem ser trocados sem ônus/por conta do fornecedor, mediante comunicado da Unidade recebedora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

- 14.2.** Uma vez notificada, a Contratada realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis.
- 14.3.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

**15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. cometer fraude fiscal;

**15.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2. multa moratória de 0,033.% (zero trinta e tres por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 15.2.3. multa compensatória de 10% (Dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**15.3.** As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**15.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**15.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**15.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**15.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**15.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**15.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**15.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**15.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**16.1.** O custo estimado da contratação é de **R\$ 125.726,56 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).**